



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170126

O Município de PARAUAPEBAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.980.999/00001-15, com sede no Morro dos Ventos, representado por RAIMUNDO OLIVEIRA NETO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JOÃO DIAS LADEIRA, inscrito(a) no CPF 251.453.983-87, com sede na FOLHA 32, QUADRA 13, LOTE 03, NOVA MARABÁ, MARABÁ PARÁ, representada por JOÃO DIAS LADEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a redução de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) sobre o valor mensal do contrato, nos termos da Clausula Sétima, paragrafo Segundo do mesmo, com isso a prorrogação do prazo em 12 (doze) meses, alterando a data final de vigência do contrato para 31 de Março de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterando o valor em R\$ 159.600,00 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais) passando o valor final do contrato para R\$ 387.600,00 (trezentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
135171	Locação do imóvel na RUA V-06, QUADRA 35-A, lotes 24.04 e 03 bairro Cidade Jardim- 5ª etapa, para instalação Da extensão da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FERNANDO PESSOA	MÊS	12,00	13.300,00	159.600,00
				VALOR GLOBAL R\$	159.600,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: **Exercício 2018- Classificação Institucional:** 1601 -FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME- **Atividade:** 12.361.3019.2.142 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino básico- ADM - **Elemento de Despesa:** 3.390.36.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física- **Sub- elemento:** 3.3.90.39.15- Locação de Imóveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

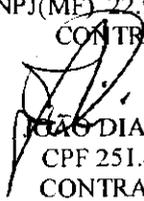
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS - PA, 23 de Março de 2018.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(ME) 22.980.999/0001-15
CONTRATANTE


JOÃO DIAS LADEIRA
CPF 251.453.983-87
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. 
Jeová Oliveira dos Santos
Setor de Licitações e Contratos
DECRETO Nº 0030/2017

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUAPEBAS - PA - CEP 68.515-000

2. 
Cristina Maria de Sá Tamasauskas
Administradora / SEMED
MAT. 0168



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170126

O Município de PARAUPEBAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.980.999/00001-15, com sede no Morro dos Ventos, representado por RAIMUNDO OLIVEIRA NETO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JOÃO DIAS LADEIRA, inscrito(a) no CPF 251.453.983-87, com sede na FOLHA 32, QUADRA 13, LOTE 03, NOVA MARABÁ, MARABÁ PARÁ, representada por JOÃO DIAS LADEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a redução de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) sobre o valor mensal do contrato, nos termos da Clausula Sétima, parágrafo Segundo do mesmo, com isso a prorrogação do prazo em 12 (doze) meses, alterando a data final de vigência do contrato para 31 de Março de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterando o valor em R\$ 159.600,00 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais) passando o valor final do contrato para R\$ 387.600,00 (trezentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
135171	Locação do imóvel na RUA V-06, QUADRA 35-A, lotes 24, 04 e 03 bairro cidade jardim- 5ª etapa, para instalação da extensão da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FERNANDD PESSOA	MES	12,00	13.300,00	159.600,00
				VALOR GLOBAL R\$	159.600,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: **Exercício 2018- Classificação Institucional: 1601 -FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME- Atividade: 12.361.3019.2.142 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino básico- ADM - Elemento de Despesa: 3.390.36.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física- Sub- elemento: 3.3.90.39.15- Locação de Imóveis.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

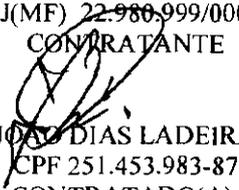
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

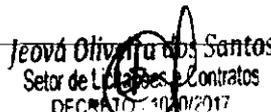
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUPEBAS - PA, 23 de Março de 2018.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 22.980.999/0001-15
CONTRATANTE


JOÃO DIAS LADEIRA
CPF 251.453.983-87
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. 
Jeová Oliveira dos Santos
Setor de Licitações e Contratos
DECRETO 1040/2017

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUPEBAS - PA - CEP 68.515-000

2. 
Cristina M. de P. Tamasauskas
Administradora SEMED
MAT. 0168